PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 308 DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Valtim José da Silva
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.803 DE 25/06/24
Pág. Nº: 123-124

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
027	**812**	**0502**	**1508.0004**	**ORGANIZACAO SOCIAL CASA DAS OPORTUNIDADES - OSCO**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	**00**	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	**00**	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	**50**	00			
				Contribuições	3	3	**50**	41	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											**30.000,00**
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL											**30.000,00**

ANEXO II

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		605		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	**244**	**0504**	**2013.0006**	**DIOCESE DE RIO BRANCO**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	**00**	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	**00**	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	**50**	00			
				Contribuições	3	3	**50**	41	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE											**30.000,00**
TOTAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO											**30.000,00**